



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 124 / 2024 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 30 de julho de 2024.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 38/2021, de 19/01/2021, publicada no Diário Oficial da União de 21/01/2021, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a aprovação, *ad referendum*, do Calendário Acadêmico 2024 do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul para posterior aceite do Concampus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/07/2024 10:02)
MARIO FELIPE CIPRIANO BORGES DA COSTA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1458830

Processo Associado: 23476.000236/2024-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **124**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/07/2024** e o código de verificação: **59d578e37e**